



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 494.657,10 ///QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010050	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010057	9.220,42
	Soma da Unidade:	17.220,42
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 09010016	10.602,38
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 09010017	33.899,88
	Soma da Unidade:	44.502,26
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010007	22.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010008	7.900,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010018	54.414,34
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010055	61.174,44
	Soma da Unidade:	145.488,78
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1085 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010013	28.960,90
2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010009	9.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010014	3.200,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010015	4.924,92
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010058	3.814,54
	Soma da Unidade:	49.900,36
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
449052-0109.009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010005	15.000,00
449052-0109.009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010006	49.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010019	16.324,84
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010010	1.597,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010048	33.748,61
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010049	15.274,19
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010054	53.285,47
2060 AÇÕES DO PSF		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010020	34.867,99



DECRETO 020/2020

Setembro / 2020

		Soma da Unidade:	219.098,10
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2017 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010042		3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010043		4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010044		5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010045		5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010046		1.447,18
		Soma da Unidade:	18.447,18
		Total:	494.657,10

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010050		8.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010054		53.285,47
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010055		61.174,44
		Soma da Unidade:	122.459,91
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09010016		10.602,38
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09010017		33.899,88
		Soma da Unidade:	44.502,26
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010008		7.900,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010013		28.960,90
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014		3.200,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010018		54.414,34
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010057		9.220,42
		Soma da Unidade:	103.695,66
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
1085 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010006		49.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010015		4.924,92
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010058		3.814,54
		Soma da Unidade:	57.739,46
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
2025 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010007		22.000,00
		Soma da Unidade:	22.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010005		15.000,00



DECRETO 020/2020

Setembro / 2020

1011 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA DE		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010019	16.324,84
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010048	33.748,61
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010009	9.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010010	1.597,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010049	15.274,19
2063 AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010020	34.867,99
Soma da Unidade:		125.812,63
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1024 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010042	3.000,00
1028 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO INFOCENTRO		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010043	4.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010044	5.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010045	5.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010046	1.447,18
Soma da Unidade:		18.447,18
Total:		494.657,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Setembro de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO